



GOVERNO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO
(25 DE NOVEMBRO DE 2020)**

EXONERA a pedido do Cargo Efetivo o (a)
Senhor (a) **DANIEL RODRIGUES DOS
SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**, o (a) Senhor (a) **DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do **RG 3.609.365-3 SSP/SE** e **CPF Nº 065.042.755-64.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO -
SERGIPE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**



JOSE NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Eu, **Daniel Rodrigues dos Santos**, Portador do RG: 3.609.365-3 e do CPF: 065.042.755-64, peço desligamento de cargo público da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, por motivo de ordem particular, apresento meu pedido de demissão, em caráter definitivo da função que ocupo de Serviços Gerais desde o dia 11 de novembro de 2020 até a presente data nesta empresa.

Daniel Rodrigues dos Santos

Daniel Rodrigues dos Santos

Realizado
24/11/2020

Alvaro José Aragão Neto
Secretário Mun. de Administração
Decreto N° 11/2020



Povoado Ladeiras "A", Japoatã/SE

24 de Novembro de 2020